



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

## DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 095/17  
Pregão Presencial nº 030/2017

OBJETO: Contratação de serviço especializado de assessoria jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e tributária, na elaboração de pareceres, decretos, leis e normas tributária, para atender a Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Tributação

O Prefeito Municipal da cidade de Monte Belo - MG, Valdevino de Souza, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que na abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo a Pregoeira e sua equipe declarada deserta a licitação, fundamentada no inciso Art. 24, inciso V, 1ª parte da Lei nº 8.666/1993;

### DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA DESERTO** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 030/2017, determinando à Pregoeira e sua equipe que não há mais necessidade de republicação do procedimento licitatório de acordo com decisão do setor solicitante.

Monte Belo, 04 de Agosto de 2017.

  
Valdevino de Souza  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

### Declaração de Licitação Deserta Pregão 030/2017

Declaro que a Licitação Pública, Modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, foi julgada **DESERTA**, pois nenhuma empresa compareceu ao supracitado certame no horário pré-estabelecido no Instrumento convocatório que regulamentava essa Licitação. OBJETO: Contratação de serviço especializado de assessoria jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e tributária, na elaboração de pareceres, decretos, leis e normas tributária, para atender a Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Tributação.

Monte Belo, 04 de Agosto de 2017.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Jane Maria da Silva